



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

OFÍCIO TRT/18ª/NL Nº 059/2010

Goiânia, 18 de março de 2010.

À Empresa

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

Telefax: (62) 3215-4373

Senhor Representante,

Com relação ao questionamento endereçado a este Tribunal, referente ao PA 3113/2009, em consulta a Diretoria responsável pela elaboração do Termo de Referência foi nos respondido tal indagação nos seguintes termos:

"1 - Informar dados dos seguro em vigor e dos últimos 02 anos conforme abaixo:

Seguradora atual, prêmio pago da apólice no período.

Resposta: Atualmente o contrato é com a seguradora **ITÚ SEGUROS S/A**, tendo sido pago um prêmio no valor de R\$ 17.000,00.

2 - Experiência aberta dos últimos 05 (cinco) anos, contendo data do evento, cobertura acionada e prejuízos indenizados.

Resposta: Nos últimos cinco anos não tivemos nenhum sinistro.

3 - Em caso de ser a empresa vencedora do certame, podemos fazer a vistoria nos locais caso seja necessário?

Resposta: Poderá ser feita a vistoria, conforme disciplinado no **subitem 3.1.13** do Termo de Referência.

4 - Solicitamos informarem se devemos incluir IOF em nossa proposta de preços? Em caso de isenção, favor informar qual a legislação.

Resposta: Não, conforme informação da Secretaria de Orçamento e Finanças deste Tribunal, o Tribunal é isento de qualquer tributo nos termos do Decreto nº 3.306/2007.

5 - Existe algum imóvel tombado pelo Patrimônio?

Resposta: Sim, A Vara do Trabalho da cidade de Goiás, uma vez que a cidade é Patrimônio Mundial da Humanidade e tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional.

6 - Informarem as atividades desenvolvidas nos locais.

Resposta: Nos locais são desenvolvidas as atividades judiciais e administrativas do Tribunal, sendo que no prédio da Avenida T-9 esta localizado o arquivo de processos e documentos do Tribunal.

7 - Informarem os sistemas protecionistas existentes nos locais.

Resposta: Temos guardas armados em todos as localidades de segunda-feira a sexta-feira, no período diurno e das 20hs as 08hs do dia seguinte temos serviço de monitoramento eletrônico através de central de alarme; aos sábados, domingos, feriados e quando não houver expediente no Tribunal temos serviço de monitoramento eletrônico através de central de alarme."

Atenciosamente,

GIL CÉSAR COSTA DE PAULA
Chefe de Núcleo de Licitações